CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Circular n° 012/22

Adamantina, 15 de março de 2022.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 16ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **17 de março, quinta-feira, às 14:30 horas**, e consta para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei n° 022/2022 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono especial aos servidores ativos e inativos da Administração Direta do Município de Adamantina no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e dá outras providências."

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente